

Portaria n.º 846/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NILZA MARIA BERBERT SANTANA, matrícula 274662, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1100/2023-139:

Averbem-se: 06 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO em 06/10/2023 sob o nº 03/2023, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/1982 a 31/12/1982	05 Meses	Prefeitura Municipal de São José do Mantimento	Professor
03/01/1983 a 31/01/1983	29 Dias	Prefeitura Municipal de São José do Mantimento	Professor
02/07/1984 a 16/07/1984	15 Dias	Prefeitura Municipal de São José do Mantimento	Professor

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)